

DECRETO Nº 1.290/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.709 de 29 de novembro de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.02 – MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO

10.301.0039.2232-APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR
(3365) 333903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por recursos da União, através de emenda parlamentar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL

